



----- ATA N.º 09/2023 -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.-----

---- No dia dezanove de abril, de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila.-----

---- Registou-se a falta da Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, por motivo de férias.-----

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

---- 2.º Ponto - Informações;-----

---- 3.º Ponto - Expediente;-----

---- 4.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

---- 5.º Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos;-----

---- 6.º Ponto - Minuta de Contrato de Arrendamento Urbano entre Frias & Teles Gonçalves, Lda. e o Município de Vila Viçosa;-----

---- 7.º Ponto - 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2023;-----

---- 8.º Ponto - Homologação do Auto de Arrematação em Hasta Pública do Lote C3, sito na Zona Industrial de Vila Viçosa;-----

---- 9.º Ponto - Projeto de Alteração ao Regulamento do Prémio de Pintura Henrique Pousão;-----

---- 10.º Ponto - Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de



Vila Viçosa;-----

---- 11.º Ponto - Quarta Adenda ao Acordo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária entre a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de Vila Viçosa;-----

---- 12.º Ponto - Homologação do Auto de Arrematação de Atribuição do Direito de Ocupação de Espaço para Instalação de Máquinas de Venda Automática de Bebidas e Produtos Alimentares nos Edifícios Municipais (Paços do Concelho e Estaleiro Municipal) do Município de Vila Viçosa;-----

---- 13.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----

---- 14.º Ponto - Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens 2023 - Admissão de Candidata;-----

---- 15.º Ponto - Auditoria às Demonstrações Financeiras - 31.12.2022;-----

---- 16.º Ponto - Prestações de Contas/2022.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- Registou-se a entrega dos seguintes documentos aos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila: Resumo da Apresentação da Proposta do Plano de Gestão da Candidatura de Vila Viçosa, Vila Ducal; Programa das atividades a realizar no concelho de Vila Viçosa, no âmbito das Comemorações do 49.º Aniversário do 25 de Abril de 1974 bem como da Informação n.º 69/2023 da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, datada de catorze de abril, com o pedido de esclarecimento/parecer jurídico acerca da Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, solicitado pelo Vereador Vitor Mila na Reunião Ordinária ocorrida no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três (Comunicação Interna n.º 51/2023).-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se os requerentes já tinham conhecimento das deliberações tomadas quanto ao



indeferimento do pedido de ocupação de via pública com esplanadas, porque as mesmas continuam localizadas nos mesmos locais e de forma ilegal.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que iria averiguar junto dos Serviços da DUA a situação atual das notificações dos requerentes acerca do indeferimento de ocupação de via pública com esplanadas.-----

---- O Vereador Vitor Mila questionou se o Projeto da Variante para Bencatel já tinha sido elaborado e se sim, desejava consultá-lo. Solicitou informação dos Serviços da DUA sobre a cartografia já existente, homologada ou não, a trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e um. Questionou ao Arquiteto Vitor Ramos se tinha visto a Planta Síntese remetida pelos seus Serviços, porque tinha muitas dúvidas e receios como politicamente Eleito de estar a ser incumprido o Regulamento e que todos possam estar em risco de perder o mandato, porque é a pena mínima pelo incumprimento do Regulamento neste caso o do Loteamento do Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal solicitou informação ao Arquiteto Vitor Ramos acerca das notificações efetuadas e que solicite ao Fiscal que se desloque aos locais, caso seja necessário notificar pessoalmente os interessados. Quanto aos pedidos de informação do Vereador Vitor Mila, não existe e nem se pode ter o projeto respeitante à Variante para Bencatel. Existe sim o levantamento topográfico e a aprovação da Alteração ao PDM, que foi feita até trinta e um de março conforme o prazo estabelecido. Ao não existir a cartografia digital vetorizada do Concelho de Vila Viçosa, que era obrigatória, e que apenas existe uma pequena parte do concelho e não de todo o concelho como está previsto no Decreto-Lei (que solicitou ao Arquiteto Vitor Ramos a legislação onde consta a obrigatoriedade da cartografia digital vetorizada de todo o Concelho de Vila



Viçosa), e não estando devidamente homologada a revisão ao PDM também se encontra pendente.-----

---- O Arquiteto Vitor Ramos referiu que a CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo já tinha chamado à atenção de que a DGT - Direção-Geral do Território tinha chumbado a revisão do PDM.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que a DGT - Direção-Geral do Território tinha chumbado porque não existia a cartografia digital vetorizada do Concelho de Vila Viçosa, e deveria existir desde dois mil e quinze ou dezasseis. A cartografia digital vetorizada foi realizada através concurso público e a mesma foi remetida em setembro para a DGT - Direção-Geral do Território para respetiva homologação, que foi homologada no dia doze de abril. Já estão a ser tratadas as novas alterações na cartografia para serem colocadas no Portal e para discussão pública. Quanto à Planta Síntese só o Arquiteto Vitor Ramos poderia responder.-----

---- O Arquiteto Vitor Ramos respondeu que tinha sido remetida a Planta Síntese no entanto o Fiscal ainda não tinha ido averiguar os lotes em questão.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Arquiteto Vitor Ramos um Relatório com a máxima urgência acerca deste projeto, a fim de averiguar se o mesmo é de acordo com o o estipulado no Regulamento do Loteamento do Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, bem como solicitou que o Fiscal Municipal se deslocasse ao local em questão e se pronuncie sobre esta matéria.-----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

---- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**----

Assunto: Lista n.º 08/2023 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 08/2023, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente da



Câmara Municipal, entre os dias onze e catorze de abril de dois mil e vinte e três.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se o lugar de estacionamento solicitado no Processo n.º 44/23, estava demarcado no local onde está o sinal de trânsito de cargas e descargas existente nessa Avenida.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal solicitou aos Serviços da DUA da possibilidade de demarcação visível do lugar de estacionamento de cargas e descargas junto ao sinal de trânsito já existente junto ao Lote 207, na Avenida do Alandroal.-----

Assunto: Processo Interno n.º 761 - Requalificação Urbanística para o Alargamento de Passeio e 22 Lugares de Estacionamento no Largo D. João IV, em Vila Viçosa.-----

---- O Vereador Vitor Mila informou que iria votar contra, uma vez que aquando da presença em Reunião de Câmara do respetivo estudo prévio, não concordou com a ideia de afunilar aquela zona e colocar trânsito pesado a circular, se for o caso, na outra faixa junto às lojas e por dentro das placas. Julga que não vai ser um ganho substancial e pode tornar-se perigoso na zona do Centro de Saúde, porque se trata de uma zona mais estreita e onde as pessoas estão a entrar e a sair constantemente em serviço.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que iria manter a mesma posição, ou seja irá votar contra.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal declarou previamente que iria votar a favor, porque os argumentos apresentados relativamente a esta questão não acolhem o seu apoio. O trânsito pesado só irá circular para cargas e descargas e apenas para isso, porque o trânsito pesado não pode passar por ali. Já passam na outra via os camiões do lixo, os camiões para realizar cargas e descargas no comércio. Quanto ao estrangulamento, é mais perigoso passar uma pessoa com trânsito nos dois sentidos



do que fazer só num sentido, e sendo uma via mais estreita corre menos riscos aqueles que têm mais dificuldade e mobilidade reduzida. Por isso irá votar a favor. -----

-- A Câmara Municipal, deliberou com 2 (dois) votos a favor do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, e com 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila. Registando-se um empate o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, exerceu o voto de qualidade a favor de aprovar o projeto de arquitetura para a obra de requalificação urbanística para alargamento de passeio público e criação de 22 lugares de estacionamento automóvel, sendo 2 lugares para "cargas e descargas" de apoio ao comércio local, sito no arruamento a sul do Largo D. João IV (entre o cruzamento da Rua do Convento/Mata Municipal e o Largo Mouzinho de Albuquerque) e nos termos da Informação Técnica da DUA, datada de catorze de abril de dois mil e vinte e três.-----

Assunto: Processo n.º 16/22 - Fernando José Coelho Dias Duarte - Junção Adicional de Elementos - Licenciamento Administrativo para Legalização de Edifício de Habitação - Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento referente à legalização de obra de construção de edifício existente de habitação, sito na "Herdade das Cercas", freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, condicionado à não autorização de ampliações ao existente, conforme parecer emitido pela CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos termos da Informação do Chefe da DUA, datada de catorze de abril de dois mil e vinte e três.-----

Assunto: Processo n.º 28/17 - Paulo Manuel Cunha da Costa Otero - Obra de Alteração de Moradia - Pedido de Licença Especial para



conclusão da mesma. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, sita na Rua Padre Joaquim Espanca, n.ºs 15, 17 e 17-A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, conforme Informação do Chefe da DUA datada de doze de abril de dois mil e vinte e três. Informar o requerente de que não haverá mais possibilidade de prorrogação.-

Assunto: Processo n.º 34/23 - Joaquim António Rosado Piteira - Pedido de Informação sobre a Viabilidade para Destaque das Parcelas e Emparcelamento em prédio rústico. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido de viabilidade de destaque de parcelas n.ºs 14, 15, 16 e 17, do prédio rústico da freguesia de Pardais, com o artigo matricial n.º 17, da Secção B e emparcelamento no prédio rústico, da freguesia de Pardais, com o artigo matricial n.º 106, da Secção B, condicionado ao teor da Informação Técnica dos Serviços datada de doze de abril de dois mil e vinte e três e da Informação do Chefe da DUA datada de treze de abril de dois mil e vinte e três.-----

Assunto: Processo n.º 4/23 - Cumes e Planícies, Lda. - Retirado da Ordem de Trabalhos.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado solicitou a consulta do Processo n.º 4/23 juntamente com o Projeto da Infraestruturas de Portugal - I.P. Património relativamente ao Estudo para a Estação de Vila Viçosa e Área Envolvente (Áreas do Domínio Público Ferroviário - Vila Viçosa).-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que os processos poderiam ser consultados junto dos Serviços da DUA, no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três, pelas 09h00.-----

Assunto: Processo n.º 12/23 - João Aristides Pedras Costa - Licenciamento Administrativo para Legalização de Alterações para Adaptação do Piso Térreo a Habitação e Piscina (com obras). A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o projeto de



arquitetura do pedido de licenciamento administrativo referente à legalização de alterações para adaptação do piso térreo a habitação e piscina (com obras), no prédio sito na Avenida 25 de Abril, n.º 17, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação Técnica do Serviços, datada de dezoito de abril de dois mil e vinte e três.-----

---- 2.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de seis a dezassete de abril de dois mil e vinte e três. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Modificações Orçamentais da Despesa números 17 e 18 - Alterações Permutativas ao Orçamento números 15 e 16 - Ano Contabilístico de 2023. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 1)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 17 e 18; Alterações Permutativas números 15 e 16 - Ano Contabilístico de 2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: E-mail proveniente da Comissão Dinamizadora da Plataforma Cidadã "SIM! O Aeroporto de Beja é parte da solução", registado com o n.º 5830/2023, de dezassete de abril.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-



Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 2)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Do e-mail enviado pela Comissão Dinamizadora do Aeroporto Internacional de Beja, no dia 12 de abril de 2023, onde sugere uma reunião urgente entre as CCDR's do Alentejo e Algarve com todas as CIM.S para inclusão do troço ferroviário Beja-Ourique/Funcheira na reprogramação do PRR, com o registo de entrada n.º 5830 de 17/04/2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **3.º PONTO - EXPEDIENTE.**-----

Assunto: E-mail proveniente de Manuel Cristóvão, registado com o n.º 5478/2023, datado de onze de abril, a solicitar uma visita graciosa ao Museu da Farmácia e ao Museu do Mármore, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e três.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 3)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Núcleo de Torres Vedras da Liga dos Combatentes, para entrada gratuita no Museu da Farmácia e Museu do Mármore no dia 25 de junho a partir das 15h, conforme e-mail enviado por Manuel Cristóvão, com o registo de entrada n.º 5478 de 11/04/2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----



Assunto: Requerimentos para a Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e de Licença Especial de Ruído, em nome de Grupo Pestana Pousadas, S.A. - Pousada Convento de Vila Viçosa, registados com os n.ºs 6724 e 6723/2023 de onze de abril respetivamente, para a realização de casamento na Pousada Convento de Vila Viçosa, sito no Convento das Chagas - Terreiro do Paço, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar os requerimentos de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, ao Grupo Pestana Pousadas S.A. - Pousada Convento Vila Viçosa, para realização da atividade Casamento, na Pousada de Vila Viçosa, das 09h00 às 04h00 com início a 29-04-2023 até 30-04-2023 com os registos de entrada n.º 6724/23 e 6723/23 de 11/04/2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimento em nome de Natércia Tavares, registado com o n.º 2858/2023, de vinte e quatro de fevereiro a solicitar apoio na edição de um dos inéditos de José Correia Tavares, acompanhado com a Informação n.º 157/2023, de seis de abril da DAGF - Setor da Educação, Cultura, Turismo, Desporto, Ação Social e Saúde, onde é proposto apoio à edição póstuma de um livro do Dr. José Correia Tavares.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-



Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 5)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Apoiar a edição póstuma de um livro do Dr. José Correia Tavares, através da aquisição de 50 exemplares do livro editado no valor de 500,00€ (quinhentos euros), de acordo com a informação n.º 157 de 06 de abril de 2023 da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Informação n.º 48/2023, de dezasseis de março da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso relativamente à doação de livros por parte do Senhor João Vilela.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 6)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 08/03/2023 do 4.º Ponto - Expediente, relativa à doação de livros do Sr. João Vilela, fundamentada pela informação n.º 48/2023 de 16 de março de 2023 da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimentos em nome de CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património - Entidade de Utilidade Pública, registado com os n.ºs 5587 e 5588/2023 de doze de abril, a propor a integração na parceria para criação de um consórcio em moldes ainda por definir, para apresentação de



candidaturas, envolvendo os concelhos do "Anticlinal dos Mármore".-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 7)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Manifestar interesse em integrar uma parceria com o CECHAP, para criação de um consórcio em moldes ainda por definir, para apresentação de candidaturas, envolvendo os concelhos do "Anticlinal dos Mármore", de acordo com os ofícios enviados pelo CECHAP, com os registos de entrada n.º 5587 e 5588 de 12/04/2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mails provenientes de Amigos 4 Latas/Moto Clube de Vila Viçosa, registado com o n.º 5604/2023 de doze de abril a solicitar autorização para entrada gratuita no Museu do Mármore e no Museu Agrícola, no dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e três.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 8)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Moto Clube de Vila Viçosa, para entrada gratuita no Museu do Mármore e Museu Agrícola, no dia 23 de abril para cerca 35 participantes, conforme e-mail pelos Amigos de 4 latas, com o registo de



entrada n.º 5604 de 12/04/2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Informação n.º 160/2023, datada de treze de abril da DAGF - Setor da Educação, Cultura, Turismo, Desporto, Ação Social e Saúde, sobre o III Encuentro 2CV Ciudad de Badajoz a realizar no dia trinta de abril de dois mil e vinte e três.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aceder favoravelmente ao solicitado para o III Encuentro 2CV Ciudad de Badajoz, para entrada gratuita no Museu do Mármore e Museu da Farmácia, no dia 30 de abril para cerca 150 participantes, e autorizar a cedência de 100 ofertas (sacos do Município com material promocional), de acordo com a informação n.º 160 de 13 de abril de 2023 da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Pelas 19h00 o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: Requerimentos para a Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e de Licença Especial de Ruído, em nome de Associação Jovem Ciladas, registados com os n.ºs 7108 e 7110/2023 de catorze de abril respetivamente, para realização de Música Gravada, no Largo 25 de Abril - sede da Associação, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 10) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, à Associação Jovem de Ciladas, para realização da atividade música gravada, no Largo 25 de abril - sede da Associação em Ciladas, das 22h às 06h com início a 22-04-2023 até 23-04-2023 com os registos de entrada n.ºs 7110/23 e 7108/23 de 14/04/2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste assunto.-----

Assunto: E-mail proveniente da SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense, registado com o n.º 5682/2023 de treze de abril, a solicitar a cedência de 6 grades e 6 baldes do lixo por ocasião da Festa que irá decorrer na sede da Sociedade Filarmónica União Calipolense, no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e três.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente de 12/04/2023, de cedência de 6 grades e 6 baldes do lixo por ocasião da Festa que irá decorrer na sede da Sociedade Filarmónica União Calipolense, conforme e-mail enviado com o registo de entrada n.º 5682 de 13/04/2023.-----



-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste assunto.-----

Assunto: E-mail proveniente da ACA - Bikinman Portugal 2023 - Pedido de parecer para a passagem da Prova Desportiva "Bikingman Portugal 2023".-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente de 12/04/2023 relativo à passagem da Prova Desportiva "Bikingman Portugal 2023", de acordo com informação do Dr. Nuno Gonçalves de 12/04/2023 e do envio dos pareceres favoráveis das entidades envolvidas.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste assunto.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 43647/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Agostinho Cabral, n.º 22, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a



Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Agostinho Cabral n.º 22, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 43647/2023 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste assunto.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 42930/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Estrada do Álamo, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Estrada do Álamo, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 42930/2023 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste assunto.**-----



Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 47137/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua da Mata, n.º 70, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Mata, n.º 70, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 47137/2023 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste assunto.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 48010/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Porta do Nó e Olival de Reguengos, Lote 27, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----



-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Porta do Nó e Olival de Reguengos - Lote 27, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 48010/2023 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste assunto.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 49962/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Horta das Terceiras e Freiras, s/n, freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Horta das Terceiras e Freiras, s/n, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 49962/2023 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste assunto.**-----

Assunto: E-mail proveniente de Patrícia Torrinha - AUDITIV, registado com o n.º 5882/2023 de dezassete de abril, a solicitar



a cedência de espaço para uma unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, no dia cinco de maio de dois mil e vinte e três, em Bencatel.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 14)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar a cedência de espaço para unidade móvel de rastreio auditivo, com cerca de 12m² + tenda 3m², no dia 05 de maio entre as 9h30m e as 20horas;-----

-- Ceder um ponto de luz, conforme solicitado por e-mail com o registo de entrada n.º5882 de 17 de abril de 2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste assunto.-----**

---- Pelas 19h05m o Vereador Vitor Mila regressou à Reunião.----

Assunto: Informação n.º 164/2023, datada de dezassete de abril da DAGF - Setor de Ação Social e Saúde, relativamente à cabimentação orçamental para aquisição de T-shirts para a realização da Feira da Família.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 15)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o valor solicitado para aquisição de 400 t-shirts, para realização de uma caminhada inserida no programa da Feira da Família, organizada pelo Motor Social, de acordo com a



informação n.º 164/2023 de 17 de abril de 2023 da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimentos para a Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e de Licença Especial de Ruído, em nome de Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, registados com os n.ºs 7026 e 7028/2023 de catorze de abril respetivamente, para realização da Feira da Família de treze a quinze de maio de dois mil e vinte e três, na Mata Municipal, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 16) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar os requerimentos de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, à Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, para realização da atividade Feira da Família, na Mata Municipal, das 09h00 às 02h00 com início a 13-05-2023 até 15-05-2023, com os registos de entrada n.º 7026/23 e 7028/23 de 14/04/2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 4.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.-----

---- CALIPOFOLIÕES - Associação do Carnaval de Vila Viçosa.-----

---- Documento retirado da Ordem de Trabalhos.-----

---- Moto Clube de Vila Viçosa.-----



---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 17) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa: "Passeio de Páscoa" no valor de 200,00€ (duzentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a informação n.º155/2023, de 06/04/2023, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **5.º PONTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS.**-----

---- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 18) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a concessão de 179,92€ (cento e setenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), de acordo com as alíneas b) e d), do ponto 1, do artigo 2.º, e cumulativamente a alínea d), dos pontos 1 e 2, do artigo 5.º, e ponto 1, do artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos a António Cabeças Romeu, para apoio no pagamento de 1 mês de renda e eletricidade, sendo este cedido de



forma pontual, contribuindo para a sua reorganização sociofamiliar e económica, nos termos da informação social datada de 06/04/2023 da Técnica Superior de Serviço Social.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **2.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 19) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a concessão de 500,00€ (quinhentos euros), de acordo com as alíneas b) e c), do ponto 1, do artigo 2.º, e cumulativamente as alíneas a) e e), do ponto 1, do artigo 5.º e ponto 1, do artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais desfavorecidos a Fernanda Maria Moreira Romão, para apoio no pagamento de 2 meses de renda, sendo este cedido de forma pontual, contribuindo para a sua reorganização sociofamiliar e económica, nos termos da informação social datada de 14/04/2023 da Técnica Superior de Serviço Social.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **6.º PONTO - MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANA ENTRE FRIAS & TELES GONÇALVES, LDA. E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Foi presente a Informação n.º 63/2023 de três de abril, da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, relativamente à Minuta de Contrato de Arrendamento entre Frias & Teles Gonçalves, Lda. e o Município de Vila Viçosa, da fração autónoma designada pela letra A, correspondente ao 1.º andar, do prédio



sito na Porta do Nó e Olival de Reguengos, Outeiro do Palácio, n.º 18, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa, sob o número 1255/19950213-A e inscrito na matriz predial da respetiva freguesia com o artigo 1939.-----

---- Face à informação supra, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 20) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Contrato entre Frias & Teles Gonçalves, Lda. e o Município de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente ou seu representante legal para assinatura do contrato.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que tinha sido aumentada a verba para a ação social no Município de Vila Viçosa. Já existiu em tempos um atendimento na loja que foi da Câmara Municipal sita nos prédios da SPOC. Foi da Câmara Municipal até descobrir que tinha uma penhora de cerca de 7000,00€ e o Executivo nessa altura entendeu não pagar a penhora e a mesma foi vendida a uma empresa. Como a verba não pode ser utilizada numa aquisição, então decidiu-se fazer um arrendamento para instalar o atendimento social e outros que se podem instalar nos outros gabinetes. Vai ser feito um arrendamento conforme minuta distribuída nos documentos do ponto.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se era para o Serviço de Ação Social.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que sim e que também seria feito o atendimento que era feito na Segurança



Social. É intenção do Executivo também fazer um Gabinete de Análise de Processos naquela fração ou noutra mais pequena localizada no centro de Vila Viçosa, para um atendimento mais restrito da população. A CPCJ - Comissão de proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa também se queixa de que as instalações não são adequadas para o tipo de atendimento que é feito, pelo que este poderá vir a ficar assegurado noutro local.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que em termos de localização pensa que não foi a melhor escolha para que as pessoas se possam deslocar para este tipo de atendimento. Julga que deve ser escolhido um local mais central. Não tem informação do valor patrimonial da loja.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que se tratava de um arrendamento para que futuramente fosse assegurado o direito de compra. Futuramente quando se tratar da compra, virá a respetiva avaliação do imóvel. No entanto o valor patrimonial do imóvel em questão é de 40.620,00€ (quarenta mil seiscentos e vinte euros).-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que tendo em conta a informação prestada para este ponto, julgou que o proprietário do imóvel tinha este imóvel à venda porque solicitou avaliações à REMAX e à IMOVIÇOSA para saber o valor no mercado, em que rondam os 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) e fazendo as contas ao prazo de contrato de arrendamento que rondam os 35.000,000€ (trinta e cinco mil euros), ou seja um valor abaixo do valor patrimonial do imóvel. Atendendo a que o Presidente da Câmara Municipal tem a intenção de centralizar outros serviços nomeadamente um BackOffice no sentido de resguardar as pessoas que procuram este tipo de serviço, julga que este tipo de serviço deveria localizar-se num local mais central. Não sabe se este valor alocado esgotará toda a verba vinda para a renda porque permitiria alugar um outro espaço mais central para um



atendimento de primeira linha.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro referiu que para resguardo das pessoas que procuram este tipo de serviços especiais, julga até que o atendimento fosse localizado num local mais afastado do centro histórico porque é onde a visibilidade se torna maior.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado reiterou na questão da deslocação das pessoas até ao local, mas também é verdade a importância da questão de resguardar mais as pessoas tal como foi referido pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-- Não havendo mais intervenções, a proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **7.º PONTO - 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 21) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2023, de acordo com a informação n.º 28/RH_PB/2023, de 17 de abril de 2023 da DAGF.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **8.º PONTO - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DO LOTE C3 SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 22)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Homologar o Auto de Arrematação em Hasta Pública, do Lote C3, sito na Zona Industrial de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- 9.º PONTO - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PRÉMIO DE PINTURA HENRIQUE POUSÃO.-----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 23)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Alteração ao Regulamento do Prémio de Pintura Henrique Pousão, findo o período de discussão pública, conforme a informação n.º 67/2023 de 14 de abril de 2023 da DAGF.-----

-- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- 10.º PONTO - PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVA DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos



da presente Ata (Documento n.º 24) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Projeto Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, findo o período de discussão pública, conforme a informação n.º 68/2023 de 14 de abril de 2023 da DAGF.-----

-- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **11.º PONTO - QUARTA ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA ENTRE A CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 25) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Quarta Adenda ao Acordo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária entre a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente ou seu representante legal para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **12.º PONTO - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE ARREMATAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (PAÇOS DO CONCELHO E ESTALEIRO) DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----



---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 26) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Homologar o Auto de Arrematação para atribuição do direito de ocupação de espaços para instalação de máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares nos edifícios municipais (Paços do Concelho e Estaleiro Municipal) do Município de Vila Viçosa.-----

-- Intenção de adjudicar o concurso à empresa J. Serra, por ser a empresa que ofereceu o valor mais elevado por posto de venda.-

-- Proceder ao direito de audiência prévia de acordo com o artigo 121.º do CPA.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **13.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 27) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a João Gabriel Almaço Barbas Lebre Caia, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por**



unanimidade.-----

---- 14.º PONTO - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS 2023 - ADMISSÃO DE CANDIDATURA.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 28) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Admitir a candidata Márcia Filipa Ramalho Nunes, uma vez que os concorrentes admitidos não perfazem o número de lugares em aberto e por se tratar de um procedimento para jovens munícipes que não foi totalmente preenchido é entendimento do executivo que se deve dar 1 oportunidade, conforme a informação n.º 159/2023 de 12 de abril de 2023 do Júri.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 15.º PONTO - AUDITORIA ÀS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31.12.2022.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 29) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Relatório da Auditoria às Demonstrações Financeiras do Município de Vila Viçosa a 31-12-2022.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que analisado o documento, efetivamente o ROC fez um trabalho diferente e julga que vem demonstrar que no primeiro ano em que o Município de



Vila Viçosa teve um ROC (Dr.^a Maria do Rosário) de facto foi efetuado um bom relatório de análise das contas muito idêntico ao agora apresentado. Efetivamente na sua opinião está ali presente um trabalho que consegue transmitir alguma confiança àqueles que não estão presentes. Porque a prestação de contas são documentos técnicos mas quando se olha para eles de forma política, aí se poderá fazer um entendimento diferente e com a passagem para o SNC AP, julga que vem a complementar e a ter outra perceção. É importante de facto querer ter um Município transparente, e para isso que a contabilidade nos diz que a contabilidade de custos é o mais importante, tal como é referido pelo ROC neste documento. É cada vez mais importante saber o que se gasta em cada obra, em cada área de intervenção e em cada departamento. Tratando-se de uma Câmara Municipal que não tem contabilista certificado, as pessoas que trabalharam neste relatório, e que trabalharam muito bem porque conhece o seu trabalho, mas sempre numa linha que era assim que se fazia e agora com esta mudança veio trazer uma nova forma de olharmos para este documento. Devido ao facto desta mudança, e como exemplo, nunca lhe passaria pela cabeça pensar que o fornecimento da água não era uma prestação de serviços mas sim uma venda, porque "toda a vida" isto foi classificado como uma prestação de serviços e o ROC vem alertar para isso mesmo, ou seja porque o proveito que está reconhecido no exercício foi mal classificado. Vem a referir erros que eram cometidos, não porque fosse com maldade ou qualquer ilegalidade, mas porque sempre foi feito assim. O Roc também chamou à atenção do Executivo, de que muitos dos ativos não estavam reconhecidos bem os inventários. Se olhar para as empresas privadas, também têm de serem olhados outros setores para se perceber efetivamente o que a Câmara Municipal compra, o que fica em armazém e o que fica alocado a determinada obra, a fim de se saber quanto é que aquela obra



custou, porque normalmente existe um “saco azul” de obras e este ROC efetivamente veio mencionar e alertar estas questões, por isso reiterou que o ROC fez um bom trabalho num ano que não foi fácil para os Técnicos, nem para o pessoal da Câmara Municipal com a alteração da contabilidade que existia e com o SNC AP. Deu como bom este documento, mas o Executivo que está em funções efetivamente não poderá deixar para trás as opiniões com reserva do ROC para que se aposte cada vez mais numa boa contabilização de custos para se saber efetivamente o que é que custam as obras ao Município. Neste momento este trabalho é bastante esclarecedor e veio levantar muitas questões e há muito trabalho a ser feito de futuro.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal demonstrou o seu contentamento quanto à opinião demonstrada pela Vereadora Anabela Consolado quanto ao documento apresentado, que foi um esforço feito pela parte do Executivo, porque durante muitos anos exigiu que houvesse um centro de custos e no ano de 2022 já foi possível iniciar isso. Não foi possível fazê-lo totalmente porque isso irá exigir tal como o ROC referiu muitas coisas que não estavam feitas tal como a questão do armazém e a questão da organização dos circuitos internos de comunicação (que neste momento está a ser feito no sentido de informatizar todo o circuito a fim de facilitar a leitura imediata por parte do sistema para onde vai aquele produto e para que obra é alocado). Não tem sido um trabalho fácil, tem sido muito exigente junto dos funcionários que de facto têm tido formação extra para que as reservas não se tornem pertinentes e reincidentes e ajudem a ter um melhor funcionamento e transparência do Município. Espera que no próximo Exercício existam menos reservas e que se possam colmatar as coisas. -----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que de facto era bom eliminar as reservas. Mas estas alterações/mudanças que são



necessárias acabaram por subcarregar os serviços, bem como a mudança de Executivo com outra visão e outra forma de trabalhar, que ao mesmo tempo foi o ano limite da obrigação de mudar para o SNC AP.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro referiu que era um documento do ponto administrativo em evolução.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que tecnicamente não tinha nada a dizer deste documento. Deu uma palavra de apreço ao trabalho que os serviços têm vindo a fazer há três anos para trás, quer na valorização do património, quer nas atualizações dos armazéns inclusive o seu controlo em que com o anterior ROC já era feito, a contabilidade de custos não era executada porque vinha sempre mencionada numa das reservas apontadas pelo ROC. Não analisou esta auditoria/relatório das demonstrações financeiras com o carácter técnico, porque lhe preocupam outras coisas como a dívida da CIMAC, que foi um assunto que foi discutido em Reunião de Câmara, relativamente à negociação da dívida, que nunca mais se reduz e este ROC volta a alertar para isso mesmo, e comparando com o relatório do ano passado é exatamente a mesma coisa. (não sabe quanto é que a Câmara Municipal está a pagar por mês para diminuir essa dívida e qual é a dívida real, mas que volta a ser frisada). Preocupa-o num ano sem a COVID, um ano que deveria ter sido a retoma de uma despesa de capital que caiu 24%, que esperava ter sido mais e tivesse sido feito mais despesa de capital que é investimento, é incentivo e caiu 24% em relação ao ano de 2021. É um facto de que a Câmara Municipal aumentou as suas receitas, não só fruto de uma maior transferência vinda do FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro e da assunção das transferências de competências mas também como é ali referido com quase duplicação da receita da água, resíduos e saneamento e efetivamente gostava de ali ver



mais obras que tivessem em execução, em andamento ou planeamento. Referiu que existem duas obras que são os Lares, onde é apenas valorizado o projeto e espera que estes projetos não fiquem por desenvolver uma vez que já são cerca de 160.000,00€. A análise que fez a este documento foi sim política e em termos de execução comparativa ao ano de 2021 e não técnica.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que havia dois pontos completamente diferentes, porque se tratava de aprovar um relatório do ROC. Concorde ou não com as decisões políticas, está ali a avaliar um relatório que acaba por dar a informação política e que irá desenvolver no próximo ponto, ou seja na Prestação de Contas do ano 2022.----- O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que este documento reflete a realidade do que acontece no Município. Referiu ainda que o exercício foi um exercício difícil, foi o fim da pandemia e o início da guerra com o imenso aumento do valor dos combustíveis e da eletricidade e de facto causou algum aumento de despesa corrente. Para além disso, foi um ano em que não houve financiamento de quadro comunitário nem do PRR ou seja abriu apenas um concurso. O Executivo tem vários projetos para arrancar com a obra assim que existirem condições. De qualquer forma foram adjudicadas algumas obras no ano passado que já estão a ser executadas este ano e espera que neste exercício já seja refletida esse aumento de obra. Relativamente à dívida da CIMAC, foi uma dívida que infelizmente foi herdada porque alguém entendeu que não existia dívida, mas o que é facto é que ela existe e tem de ser paga sob pena de a Câmara Municipal ser penalizada. Está a ser negociada com base no pagamento daquelas faturas/pagamentos que eram solicitados e dos quais nem existiam na Câmara Municipal, mas que existem na CIMAC e estão validadas nas suas contas e obviamente terão que ser pagas, o que espera



que esteja resolvido até ao final do mandato.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que até era título informativo para si. Porque julga não ter sonhado quando o Presidente da Câmara Municipal já ter trazido a Reunião de Câmara a dívida da CIMAC para realizar o acordo de dívida, que não sabe se chegou a ser realizado ou não. Questionou se a dívida à AMDE que já está prescrita, porque tem mais de vinte anos e que poderá questionar ao Jurista se é assim ou não. Ainda quanto à AMDE, julga que foi dito que para o acordo da dívida da CIMAC a mesma não faria parte dele.-----

---- O Presidente da Câmara referiu que o que foi falado na CIMAC é que quando for paga a dívida relativamente a requisições daquilo que não se pagou durante anos, essa dívida seria eliminada (100.000,00€ da AMDE). Quando a dívida da CIMAC ficar regularizada é que a dívida da AMDE será eliminada. Sugeriu ao Vereador Vitor Mila que perguntasse aos seus colegiados políticos como é que fizeram esta dívida e como é que deixaram o Município de Vila Viçosa ficar na situação em que ficou. E como é que alguém que esteve à frente a gerir uma Câmara Municipal este tempo todo não pagou a dívida? Como é que a dívida não existia (700.000,00€) e a força política que o representa pagou uma dívida de 200.000,00€ de uma vez?-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que o que tinha questionado era o valor real da dívida neste momento porque continua sem saber.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que essa informação já tinha sido dada.-----

-- Não havendo mais intervenções a proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa Inácio Esperança, do Vice-Presidente da**



Câmara Municipal de Vila Viçosa Tiago Salgueiro e da Vereadora Anabela Consolado, e 1 (uma) abstenção do Vereador Vitor Mila.-

----- 16.º PONTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS/2022.-----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 30) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2022 e a Declaração de Responsabilidade Anexa.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

----- A Vereadora Anabela Consolado referiu que no modelo 2 a sua morada não estava correta.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança registou que se fosse possível poderia ser alterada.-----

----- A Vereadora Anabela Consolado referiu que quanto às contas, é um trabalho efetuado pelos Técnicos e é de gratificar o que foi feito com o apoio do ROC. No entanto este documento já lhe permite uma visão e uma análise mais política da situação, porque além da análise técnica que fez terá que fazer uma análise e uma visão mais política. Foi um ano em que o Presidente da Câmara Municipal no seu relatório considerou como sendo um ano negro devido à questão da guerra. É verdade que se saiu de uma pandemia mas também é verdade de que foram arrecadados cerca de 168.000,00€ de impostos (comparando o ano 2021 com o ano de 2022). É verdade que também houve um aumento das transferências correntes de mais de 1.000.000,00€, mas essas transferências acabaram por ser um pouco absorvidas pelo que é a despesa com o pessoal que também subiu nessa proporção. Se tivesse a olhar para uma empresa gostava do resultado, porque quem passa do resultado líquido de 281.000,00€ negativos para



81.000,00€ negativos, de facto existe um bom desempenho e um bom trabalho, mas não é isso que se espera de uma Câmara Municipal, porque viu que efetivamente houve um aumento da receita fiscal, houve um aumento das transferências correntes, houve um aumento da receita de capital e houve uma diminuição de despesa de capital que passa de 2.199.000,00€ para 1.348.000,00€ e isso significa efetivamente um desinvestimento no concelho de Vila Viçosa. Se for feita uma ligação àquilo que está descrito nas demonstrações financeiras e àquilo que é a execução do PPI e vê-se perfeitamente porque em termos de taxas de execução, nomeadamente onde existe a intenção das estruturas residenciais para idosos onde já foram gastas algumas verbas mas que neste momento a execução é diminuta porque se resumem a projetos. É verdade que não temos PRR, não temos financiamento e terá que se aguardar um pouco mais. Preocupa-a uma estrutura residencial para idosos a quem foi cedida uma escola primária pelo valor de um euro que disse que a fazia independentemente do financiamento e hoje a taxa de execução dela ainda é mais baixa do que a da Câmara Municipal. Em termos da questão da habitação, existe uma taxa de execução baixíssima, existe uma estratégia local de habitação aprovada, assinada e julga que caiu a recuperação das catorze habitações sociais que estavam com financiamento aprovado. A habitação social está com uma taxa de execução zero. Em termos de abastecimento de água, saneamento, resíduos a taxa de execução é baixíssima. Quanto às Estações de Tratamento de Águas Residuais do concelho não se vê falar nelas. Na questão dos resíduos sólidos fez-se um grande investimento por parte do Executivo anterior finalizada por este Executivo, para aquisição de baterias e contentores que não viu ao final de um ano e meio, nenhum contentor novo instalado. Relativamente à higiene pública, os sanitários públicos já tiveram em orçamento e já saíram. Continua-se a apostar no turismo e bem e naquilo que se



quer transmitir de Vila Viçosa lá fora e bem, um bom trabalho, mas ao mesmo tempo tem de se investir na forma como recebemos as pessoas porque continua-se com a mesma vergonha de sanitários públicos abertos ao público. Relativamente ao Cineteatro resolveu-se um problema e espera a taxa de execução no próximo ano seja completamente diferente e oxalá as coisas corram bem, e diz isto porque no mandato anterior as coisas pareciam que tinham uma evolução favorável e que tudo iria correr bem e no final do mandato e continuou-se com a porta do Cineteatro fechada e espera que esta adjudicação com este trabalho que foi feito agora, permita que ao fim destes quinze meses (prazo de execução da obra) seja feita e se consiga abrir o Cineteatro à população. Continua a ver a Casa Museu Florbela Espanca com uma taxa de execução zero, e outras verbas, as variantes, tudo aquilo que foi prometido em época eleitoral e que aparece no orçamento com uma taxa de execução muito baixa. Face ao exposto, e por um lado um documento que dá os parabéns aos Técnicos, porque é um documento que tecnicamente está bem feito no entanto politicamente neste momento não está a responder àquilo que foi prometido com taxas de execução bastante baixas relativamente àquilo que foi feito. Terminou por dizer que iria abster-se.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que iria votar favoravelmente a prestação de contas. Agradeceu aos Serviços, tal como fez a Vereadora Anabela Consolado, pelo empenho demonstrado pelos funcionários. Efetivamente a Câmara Municipal não tem um contabilista certificado mas tem uma equipa muito competente que sabe fazer muito bem aquilo que faz, porque até os contabilistas certificados cometem erros e por vezes até mais graves. De qualquer forma o Executivo está satisfeito com o desempenho dos funcionários e com o resultado conseguido. Quanto ao exercício tem a dizer que foi feito tudo o que lhe foi possível fazer no sentido de equilibrar as contas e no sentido



de não faltar nada aos funcionários do Município, quer nas obras, quer no dia-a-dia, quer naquilo que é o normal funcionamento da instituição. As contas estão em dia relativamente a fornecedores, os pagamentos são feitos a nove dias, o que é de facto muito bom. Relativamente às obras, nomeadamente quanto aos sanitários, aos contentores do lixo, às Estações de Tratamento de Águas Residuais, à Variante, à Casa Museu Florbela Espanca e aos Lares (Estruturas Residências para Pessoas Idosas), esperava que Portugal tivesse outro Governo porque efetivamente há dois anos que deviam ter colocado o Programa 2030 a funcionar, e do PRR estar com um bom nível de execução, e relativamente a este não conseguem executar mais 7% e do Programa 2030 nem 1%, e isto sim é lamentável porque está de facto a atrasar o desenvolvimento do País e de Vila Viçosa. Pensa que é um exercício onde fizeram tudo o que era possível fazer. Existem de facto muitos projetos que estão a ser feitos, aproveitando alguns projetos que vinham detrás, e aguardam-se os respetivos financiamentos, porque acha que não se deve fazer obra no Município que não possa ser financiada. Infelizmente e lamentavelmente não sabe o que poderá ser financiado porque ainda não saíram sequer os Regulamentos dos Programas Operacionais Regionais, nem saíram os Regulamentos Programas Nacionais, nem avisos. De qualquer maneira, o Executivo este ano tem obras em execução que serão refletidas no próximo exercício. De facto este exercício foi muito complicado porque para além do aumento dos combustíveis, da energia e da guerra houve um aumento com outro tipo de despesas que a Câmara Municipal não tinha, e com o cumprimento de algumas obrigações perante terceiros que se estão a cumprir. Espera que este ano finalmente aquilo que deveria ter sido alcançado em 2021, que o PRR arranque para que se inicie as Estações de Tratamento de Águas Residuais no concelho de Vila Viçosa, a Variante, o Centro



Escolar, o abastecimento de água que necessita intervenção nomeadamente nas freguesias rurais. Espera de facto que seja este o ano em que o Governo de Portugal possa dar apoio aos Municípios e não trave o desenvolvimento ao País.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro referiu que tendo em conta que a Vereadora Anabela Consolado terá mais experiência política do que ele, deveria saber perfeitamente que determinados tipos de iniciativas dependem de outras instituições. Tal como o Presidente da Câmara Municipal referiu, há que ser prudente no futuro. Estamos a trabalhar para cumprir aquilo que foi prometido, mas também não é fácil face à conjuntura que não é a mais favorável. Mas realmente julga que não se deve estar a executar tudo de imediato quando se pode fazer com alguma condescendência e compreensão. Também acha que é impossível no primeiro ano de mandato dar cumprimento a todas as promessas que este Executivo fez. Acha que o que está refletido neste documento, é a vontade deste Executivo em cumprir, mas seguindo um determinado caminho. Reiterou que num ano e meio não se conseguia fazer tudo ao mesmo tempo.-----

-- Não havendo mais intervenções a proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 2 (dois) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa Inácio Esperança e do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa Tiago Salgueiro e 2 (duas) abstenções da Vereadora Anabela Consolado e do Vereador Vitor Mila.**-----

VOZ AO PÚBLICO.-----

---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

MINUTA DA ATA:-----

---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por



unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

---- Sendo vinte horas e quinze minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.---

Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,